



ANPEd - Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação

11300 - Resumo Expandido - Pôster - XVI Reunião da Anped Centro-Oeste (2022)

ISSN: 2595-7945

GT 04 - Didática

O LUGAR DOS CMES NAS NOTÍCIAS SOBRE AS ESCOLAS NA PANDEMIA

Camila Alberto Vicente de Oliveira - UFJ-PPGE - Universidade Federal de Jataí

Morgana Vieira Tavares - UFJ PPGE - Universidade Federal de Jataí

Agência e/ou Instituição Financiadora: PIBIC/UFJ

### **O LUGAR DOS CMES NAS NOTÍCIAS SOBRE AS ESCOLAS NA PANDEMIA**

O NUFOPE- Grupo de Pesquisa Formação de Professores e Práticas Educativas da Universidade Federal de Jataí (UFJ) tem se consolidado enquanto *lócus* de reflexão sobre os Conselhos Municipais de Educação (CME) como ente político e possibilitado o avanço na produção do conhecimento sobre esse objeto.

A pesquisa ora apresentada, vinculada ao NUFOPE e ao PIBIC/UFJ, buscou responder a seguinte problemática: qual o lugar dos CMEs nas notícias publicadas no estado de Goiás envolvendo a pandemia e as escolas? De que modo o CME é apresentado como um ente mediador entre o poder público e a comunidade escolar neste momento de crise?

Parte-se da premissa que o CME deve ser a “caixa de ressonância de todas as demandas, de todos os problemas, de todas as reflexões que se produzem no município quanto à educação de seus cidadãos” (MONLEVADE, s/d) entre as necessidades da comunidade educacional e da sociedade civil e o poder público municipal. Nas palavras de Bordignon:

Mas é fundamental que a criação do conselho represente a vontade política da sociedade e não a mera formalidade legal. Por isso, o processo de criação do conselho é mais importante do que a qualidade final da lei. O perfil do conselho, sua organização, composição, funções e atribuições devem resultar de ampla discussão com a comunidade. (BORDIGNON, 2009, p.72).

Compreende-se, também, que o CME deve atuar de maneira consultiva,

mobilizadora, deliberativa e normativa (BORDIGNON, 2009). Sendo ele cogestor das políticas públicas, um agente que participa ativamente do sistema, compreendendo o planejamento, execução e a avaliação como um mecanismo de melhoria para o ensino.

Para responder às questões de pesquisa e dada a natureza desse processo de investigação foi realizada uma pesquisa de abordagem qualitativa (TRIVIÑOS, 1987) usando a pesquisa bibliográfica e documental como técnicas de coleta de dados.

A pesquisa documental a qual nos referimos foi realizada em *sites* de grandes publicações no estado de Goiás: G1 - Goiás; O popular e *site* - buscador Google, com recorte temporal entre março de 2020 e março de 2022.

O propósito desse plano de trabalho se configurou, portanto, em identificar e compreender o lugar dos Conselhos Municipais de Educação (CME) nas publicações (notícias, reportagens, entrevistas, editoriais) de grande circulação no estado de Goiás de modo a perceber a participação e mediação do CMEs nesse contexto de crise da educação pública provocada pela pandemia e debater qual é esse lugar.

Foi realizada pesquisa utilizando as expressões: a) educação e pandemia, b) ensino e pandemia e c) conselho municipal de educação (com e sem aspas).

Os dados levantados apontam que são poucas notícias (nove textos apenas relacionadas ao CME nos veículos pesquisados e as que o citam de fato estão com acesso limitado, restrito apenas aos assinantes e, diante disso, pode-se afirmar que este Conselho não aparece na grande mídia do estado de Goiás. Ao mesmo tempo, a internet nos possibilitou ter o acesso com rapidez das informações, mas também nos apresentou grandes desafios durante a busca das notícias.

É sabido que para que - de fato – os Conselhos funcionem como mediadores e articuladores da relação entre a sociedade e os gestores da Educação Municipal cabe aos Conselhos regulamentar, fiscalizar e aconselhar medidas para melhoria das políticas educacionais em cada município. E para que isso aconteça, deve ser feito de forma democrática e participativa. Bordignon (2009, p.8) defende a gestão democrática como uma: “[...] condição da qualidade sociocultural da educação. Não basta garantir o direito à educação. É preciso garantir a participação de todos: a educação não será para todos enquanto todos não participarem da educação”.

Há responsabilidades e compromissos do CME que devem ser compartilhados com a população, em ação da democracia, o interesse com a garantia do direito à educação, acompanhando e avaliando-a na busca de mudanças para os problemas existentes, levando em consideração a pluralidade de concepções e esse debate deveria ser público e disponibilizado pela grande imprensa estadual. Sendo assim, compreendemos que se o Conselho fosse de fato mais atuante - cujas ações fossem divulgadas amplamente à população pelos veículos de grande circulação estadual - e de mobilização, poderia ter

havido um maior controle social sobre as escolas durante a pandemia mitigando as grandes dificuldades pelas quais passaram toda a comunidade escolar.

Conclui-se que o CME ocupa um “não-lugar” nas publicações pesquisadas. Caso tenha exercido alguma ação de mediação no sentido de contribuir com a organização das escolas e com o processo de reconfiguração do trabalho docente exigidos pelo fechamento das escolas durante a pandemia tal feito não foi noticiado apontando para o enfraquecimento das funções de mobilização e de controle social dos CMEs.

**Palavras-chave:** Escolas. Conselho Municipal de Educação. Ensino Remoto.

### Referências

BORDIGNON, Genuíno. **Gestão da Educação no Município:** sistema, conselho e plano. São Paulo: Editora e Livraria Instituto Paulo Freire, 2009.

MONLEVADE, João Antonio. **A importância do Conselho Municipal de Educação na elaboração, implantação e acompanhamento da execução do Plano Municipal de Educação.** Pró-Conselho. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/cme\\_cadrefer.pdf](http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/cme_cadrefer.pdf) acesso em: 30/07/2020 as 16:15.

TRIVINOS, Augusto. N. S. **Introdução à pesquisa em ciências sociais.** A pesquisa qualitativa em educação. São Paulo: Atlas, 1987.